



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.729, de 18 de junho de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 6.556, de 12 de junho de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com a classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO
1203-1030100262.202 – PAB VARIÁVEL – INCENTIVO À SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO - UNIÃO
3.1.5.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(001236).....R\$ 25.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO
1203-1030100262.119 – PAB VARIÁVEL – INCENTIVO À SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO - UNIÃO
3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(000701).....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) com a classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO
1202-1030100262.203 – SAÚDE PRISIONAL - ESTADO
3.3.9.0.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
(001237).....R\$ 800,00

R



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.729, de 18 de junho de 2012.

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução da dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO
1202-1030100262.108 – SAÚDE PRISIONAL - ESTADO
3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(000614).....R\$ 800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de junho de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração